PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração de Rectificação Nº SN/1991 de 21 de Maio

Conforme comunicação da Secretaria Regional da Educação e Cultura o Despacho Normativo n.º 95/91, de 7 de Maio, que regulamenta os instrumentos de mobilidade do pessoal docente, na Região Autónoma dos Açores, publicado no *Jornal Oficial*, I série, n.º 19, de 7 de Maio, saiu com as seguintes inexactidões que assim se rectificam: Onde se lê no n.º 2 "...até 7 de Julho", deve ler-se "...até 7 de Junho."

Onde se lê no n.º 11 ao anexo "... dunções", deve ler-se "...funções".

16 de Maio de 1991. - A Secção de Apoio ao Jornal Oficial, *José Manuel C. Bolieiro.*